



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 338/2025/SA de 01.12.2025.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010.

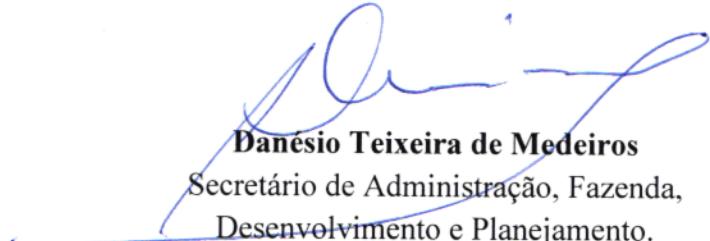
RESOLVE:

Promover para a **Classe F**, a partir do mês de **dezembro de 2025** (dois mil e vinte cinco), o servidor **Hélio Alves Pinheiro**, motorista, matrícula nº 230, lotado na Secretaria de Saúde.

Admissão: 06.11.2000.

Período de exercício na Classe D: 06.11.2020 a 06.11.2025.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".